

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 20 (vinte) bolsas de Doutorado (DO) ao MPEG, aprovada junto à Chamada Pública n.º 006/2023 CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.532, de 06 de setembro de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pelo MPEG.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 19/10/2023

Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da assinatura Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 999155

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 007/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 10 (dez) bolsas de Mestrado (ME) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 005/2023 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.526, de 31 de agosto de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 19/10/2023

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 999142

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 011/2023 firmado entre a FAPESPA e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 29 (vinte e nove) bolsas de Mestrado (ME) ao MPEG, aprovada junto à Chamada Pública n.º 005/2023 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.526, de 31 de agosto de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.461.600,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pelo MPEG.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 19/10/2023

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 999146

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 002/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 167 (cento e sessenta e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC), sendo 147 (cento e quarenta e sete) para turmas regulares e 20 (vinte) para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.501, de 09 de agosto de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado R\$ 1.402.800,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos

reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 19/10/2023

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 999138

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 001/2023

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO “Vida Smart Automação”.

Beneficiária da Subvenção: M & W FERNANDES LTDA.

Valor: R\$ 59.818,91 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Vigência: e 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.

Data de Assinatura: 19/10/2023

Recursos FINEP:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701

Fonte: 02700000060

Natureza de Despesa: 336045

Recursos FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701

Fonte: 62500000001

Natureza de Despesa: 336045

Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 999223

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 003/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020- PARTES: PRODEPA e VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Est. Dos Carvalhos, nº 1441, Galpão 05, Bairro Cajuru do Sul - CEP 18.105-122, Sorocaba - São Paulo.

Protocolo: 999110

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 091/2023 - OBJETO: Retificação/Alteração de Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023 - CONTRATO: Nº 016/2023 – MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 21.719,79 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339040 – 01.501.0000.61 – Recursos do Tesouro – Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 999044

DIÁRIA

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 30/10/2023 a 31/10/2023, à SantarémPA/Belterra-PA/Santarém-PA, para Vistoria nas Redes Metropolitanas de Óbidos e Santarém e na chegada do cabo subfluvial aos municípios de modo a viabilizar a interligação destes municípios a Rede de Telecomunicação Estadual. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 23/10/2023 a 28/10/2023, à SantarémPA/Oriximina-PA/Óbidos-PA/Santarém-PA, para Vistoria nas Redes Metropolitanas de Óbidos e Santarém e na chegada do cabo subfluvial aos municípios de modo a viabilizar a interligação destes municípios a Rede de Telecomunicação Estadual. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 23/10/2023 a 28/10/2023, à Santarém-PA/Oriximina-PA/Óbidos-PA/Santarém-PA, para Vistoria nas Redes Metropolitanas de Óbidos e Santarém e na chegada do cabo subfluvial aos municípios de modo a viabilizar a interligação destes municípios a Rede de Telecomunicação Estadual. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.